Id:0471C2DCC6B8730D

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

EXTRATO DO CONTRATO N° 08012025013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO RAMO DE DIREITO PÚBLICO, ABRANGENDO PRINCIPALMENTE AS ÁREAS DE DIREITO TRABALHISTA 1º GRAU E TRT VOLTADAS PARA AS DEMANDAS DO PODER EXECULTIVO MUNICIPAL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
CONTRATADO:	LUIS VITOR SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ (CONTRATADO):	26.794.075/0001-85
VALOR:	R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Fonte de Recursos: 500; Gestão/Unidade: 02.01.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Programa de Trabalho: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.35- Serviços de Consultoria.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Arlei Figueredo Borges
ASSINATURA (CONTRATADO):	Luiz Vitor Sousa Santos
DATA DA ASSINATURA:	08 de janeiro de 2025

Id:125279906E1C7594

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 119 de 12 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências e dá outras providências.

CONSIDERANDO requerimento de vacância publicado no Diário oficial do Municípios, página 303, de 12 de novembro de 2024 – Ed. VCXCZIIVXVII;

CONSIDERANDO requerimento administrativo apresentado ao Departamento de Recursos Humanos da administração municipal em 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 03/2025, com opinativo favorável ao pleito requerido.

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR A PEDIDO do mesmo,** o servidor público municipal **ELIABE BARROS DE OLIVEIRA**, portador do RG 3.230.294 e do CPF sob nº 054.157.513-94, ocupante de **cargo efetivo de Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Posto Olavo Guerra, conforme requerimento de exoneração em 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 17.01.2025**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 12 de fevereiro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.02.12 13:06:32 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:13B5BF08CBA675A3

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 120 de 12 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° Lei 319 de 04 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema único de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR, a partir desta data, os membros para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS**, biênio 2025-2027 na forma seguinte:

I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Carlos Roberto Fonseca dos Santos CPF: 019.407.547-80

Suplente: Aretha Guerra Fernandes CPF: 025.753.921-28

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lucirene Fernandes de Carvalho CPF: 161.103.073-00

Suplente: Williamy Fonseca Vogado CPF: 038.067.113-13

III- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gisleide Mendes Lopes Barbosa CPF:199.890.448-21

Suplente: Cleoni Do Carmo Santos CPF: 666.410.123-87

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVÍL

IV- Representantes dos trabalhadores do Setor

Titular: Bruno Alves de Araújo CPF:081.997.573-79

Suplente: Nayara Ribeiro Batista CPF: 040.348.963-61

V- Representante dos usuários ou organização de usuários

Titular: Agda de Sousa Pereira CPF: 046.450.443-03

Suplente: Eunice de Sousa Pereira da Silva CPF:663.659.703-82

VI- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Justina Oliveira Ferreira CPF: 002.492.843-75

Suplente: Elane Messias da Silva CPF: 073.807.503-02

Parágrafo único. Fica nomeada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a servidora Fabiana Nunes dos Santos.

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros terá duração de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução única vez, por igual período.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 06.01.2025**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 12 de fevereiro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.02.12 13:23:16 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal